



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 105/2016 – São Paulo, sexta-feira, 10 de junho de 2016

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### PRESIDÊNCIA

##### DESPACHO Nº 1823031/2016 - PRESI/GABPRES

Processo SEI nº 0013214-36.2016.4.03.8000

Documento nº 1823031

Em atendimento ao item 9, da Portaria nº CJF-POR-2016/00158, de 2 de maio de 2016, que dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, determino seja providenciada a publicação da Portaria, que segue transcrita na íntegra, no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

- a) nas dependências do Tribunal;
- b) no Diário da Justiça da União; e
- c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

##### PORTARIA Nº CJF-POR-2016/00158 de 2 de maio de 2016

Dispõe sobre a realização de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região.

**O MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA FEDERAL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral da Justiça Federal é órgão de fiscalização, controle e orientação normativa da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO que compete à Corregedoria-Geral da Justiça Federal, nos termos da Lei 11.798, de 29 de outubro de 2008, a realização de inspeções e correições permanentes ou periódicas, ordinárias ou extraordinárias, gerais ou parciais, sobre os tribunais regionais federais;

##### RESOLVE:

1. Determinar a realização de Inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região, abrangendo os gabinetes da Presidência, da Vice-Presidência, da Corregedoria-Regional, dos desembargadores federais, Subsecretaria dos Feitos da Presidência, Subsecretaria dos Feitos da Vice-Presidência, Secretaria Judiciária, Subsecretaria do Órgão Especial e Plenário, Subsecretaria de Registros e Informações Processuais, Subsecretaria das Seções, Subsecretarias das Turmas, Escola de Magistrados da Justiça Federal da 3ª Região, Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais, Gabinete da Conciliação, Secretaria dos Conselhos de Administração e Justiça, Secretaria de Segurança Institucional, Sistemas Judiciais Eletrônicos e Estatística;

2. Informar que as áreas administrativas do Tribunal serão inspecionadas pela Secretaria de Controle Interno do Conselho da Justiça Federal, nos termos de ato a ser editado pela Presidência do Conselho da Justiça Federal;

3. Esclarecer que, durante a Inspeção, as atividades jurisdicionais e administrativas deverão prosseguir normalmente;

4. Designar o dia 30 de maio de 2016, às 10 horas, para o início dos trabalhos;

5. Informar que os trabalhos de inspeção serão realizados no período de 30 de maio a 10 de junho de 2016, conforme o inciso IV do art. 21 do Provimento/CG n. 1, de 5 de janeiro de 2009, desta Corregedoria;

6. Designar, para conduzirem os trabalhos de inspeção, conforme autoriza o § 1º do art. 21 do referido provimento, os Desembargadores Federais Ney de Barros Bello Filho (1ª Região); Marcello Granado (2ª Região); Ricardo Teixeira do Valle Pereira e Sebastião Ogê Muniz (4ª Região); Edilson Pereira Nobre Júnior (5ª Região); o Juiz Federal Auxiliar da Corregedoria Cesar Arthur Cavalcanti de Carvalho – que coordenará os trabalhos de inspeção no TRF 3ª Região; bem como os Juizes Federais Gabriel José Queiroz Neto (1ª Região); Francisco Donizete Gomes (4ª Região); André Luís Maia Tobias Granja, Luiz Bispo da Silva Neto e Raimundo Alves de Campos Júnior (5ª Região);

7. Designar, para auxiliarem nos trabalhos de inspeção, os servidores Alexandre José Amaral Ferreira, Bruno José Nogueira, Carlos Alberto da Rocha Vila Nova, Cássio Heydt Sangoi, Cláudia Virgínia Medeiros Lopes, Denise Guimarães Tângari, Deyr José Gomes Junior, Divailton Teixeira Machado, Evilane Prata Antunes Ribeiro Martins, Felipe Feijó Rubim, Felipe Silva Mazzutti, Gunnar Dorneles Trennepohl, Gustavo de Melo Silva, Joelmir Rodrigues da Silva, José Darlan Costa Pereira, Kleb Amâncio e Silva da Gama, Lísia Gutterres Testa, Luciano Queiroz Vieira Junior, Luigi Frusciante Filho, Luiz Henrique Pimentel Santos, Márcia Cristina Abbud, Renato de Oliveira Paes, Rodrigo Dias Correa, Rosa Miriam Farias Prysthon, Sandra Mara Cornelius da Rocha, Sérgio de Araújo Pitanga e Vlademir Barbosa da Costa Júnior;

8. Designar a Secretária da Corregedoria-Geral, Denise Guimarães Tângari, como responsável pelas anotações e pela guarda de documentos, arquivos eletrônicos e informações destinados à consolidação do relatório, nos termos do § 2º do art. 21 do Provimento/CG n. 1;

9. Determinar a expedição de ofício ao Presidente do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, convidando-o para a inspeção e solicitando seja providenciada a publicação desta Portaria no período de 23 de maio a 10 de junho de 2016:

a) nas dependências do Tribunal;

b) no Diário da Justiça da União; e

c) no sítio eletrônico do Tribunal, em local de destaque.

10. Determinar a expedição de ofícios ao Ministério Público Federal e à Ordem dos Advogados do Brasil, Seccionais de São Paulo e Mato Grosso do Sul;

11. Determinar a autuação de processo de inspeção no Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

12. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

MINISTRO OG FERNANDES

Corregedor-Geral da Justiça Federal

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 04/05/2016, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA PRES Nº 213, DE 02 DE JUNHO DE 2016

Delega competência para a SETI representar o Tribunal, perante o Órgão de Certificação Digital, nos atos administrativos relacionados à Certificação Digital na cadeia AC-JUS.

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições regimentais,

**CONSIDERANDO** os termos do Contrato 05.004.10.2016 celebrado entre a União Federal, por intermédio do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, e a empresa Soluti - Soluções em Negócios Inteligentes S/A para o fornecimento de Certificados Digitais, conforme normas da autoridade certificadora da Justiça - AC-JUS e da infraestrutura de chaves públicas brasileira - ICP-BRASIL;

**CONSIDERANDO** o expediente SEI nº 0014921-39.2016.4.03.8000,

#### **R E S O L V E:**

Art. 1º Delegar competência ao Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETI) para assinar as autorizações e relações a serem encaminhadas à Autoridade Certificadora Competente, a fim de permitir a emissão de Certificados Digitais na cadeia AC-JUS aos magistrados e servidores da Justiça Federal da 3ª Região.

Parágrafo único. A delegação concedida no "caput" se estende aos Diretores da Subsecretaria de Atendimento e Recursos de Informática (UARI) e da Subsecretaria de Desenvolvimento e Manutenção de Sistemas (UDEM), nas situações de ausência ou impedimentos do Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 7.630, de 26 de agosto de 2014, desta Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 18:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

### DESPACHO

Processo SEI nº 0003906-44.2014.4.03.8000

Interessado(a): Paulo Ricardo Arena Filho

Defiro a compensação para os dias 13, 14 e 15 de junho de 2016, nos termos da Resolução nº 344/2008-CJF-3ªR, com a redação dada pela Resolução nº 374/2009-CJF-3ªR.

Publique-se. Comunique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 1932794/2016 - PRESI/GABPRES/SCAJ/DMAG

Processo SEI nº 0015048-74.2016.4.03.8000

Documento nº 1932794

Tendo em vista a Informação DMAG1929782, verifica-se, por ora, a impossibilidade de designação de Juiz Federal Substituto em auxílio na 5ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### ATO CJF3R Nº 388, DE 06 DE JUNHO DE 2016

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 6342000549/2016,

#### RESOLVE:

Designar a MM.ª Juíza Federal GABRIELA AZEVEDO CAMPOS SALES, da 1ª Vara de Barueri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0022055-31.2015.4.03.6100, da 1ª Vara Gabinete, a partir de 6/6/16, em decorrência da suspeição do MM. Juiz Federal Substituto ALEXEY SÜÜSMANN PERE, designado pelo Ato nº 13/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 389, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, nos dias 15 e 16/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 390, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 144/2016,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos processos nºs 0014716-65.1999.403.6105, 0005480-89.1999.403.6105 e 0003491-57.2013.403.6105, da mesma Vara, a partir de 7/6/16, em decorrência do impedimento do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 387, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 025/2016/1ª VARA/GAB,

#### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, da 1ª Vara Gabinete de Guaratinguetá, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no processo nº 0001624-53.2014.403.6118, da 1ª Vara, a partir de 6/6/16, em decorrência da suspeição da MM.ª Juíza Federal TATIANA CARDOSO DE FREITAS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 356, DE 31 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal MASSIMO PALAZZOLO, da 8ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 6 a 10/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal OTÁVIO HENRIQUE MARTINS PORT.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 357, DE 31 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta CAROLLINE SCOFIELD AMARAL, da 5ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 10 e 13/6/2016, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, designado pelo Ato 8/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 358, DE 31 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CÉSAR LORENCINI, da 9ª Vara Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 11ª Vara, no período de 1 a 3/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 352, DE 31 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Designar a MM.ª Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA, da 2ª Vara Gabinete de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 1/6/16 à partir das 15:00 horas, e nos dias 2 e 3/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 350, DE 31 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GUSTAVO GAIO MURAD, da 1ª Vara de Araçatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no período de 1 a 3/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO LUIS PIEDADE NOVAES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 351, DE 31 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

##### **RESOLVE:**

Designar o MM. Juiz Federal RENATO LOPES BECHO, da 10ª Vara de Execuções Ficiais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 10/6/16, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM.ª Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, designada pelo Ato 20/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA CORE Nº 190, DE 06 DE JUNHO DE 2016**

A DESEMBARGADORA FEDERAL THEREZINHA ASTOLPHI CAZERTA, CORREGEDORA REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 130, de 10 de dezembro de 2010, alterada pela de nº 176, de 21 de dezembro de 2011, do E. Conselho da Justiça Federal,

##### **RESOLVE:**

Interrromper, dia 14 de junho de 2016, por necessidade do serviço, as férias da Excelentíssima Juíza Federal DENISE APARECIDA AVELAR marcadas para 30 de maio a 28 de junho de 2016 e incluir o saldo de 01 (um) dia para 29 de junho de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Therezinha Astolphi Cazerta, Corregedora-Regional**, em 08/06/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **ATO CJF3R Nº 342, DE 30 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO CEZAR DA CUNHA TEIXEIRA, da 4ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 1 a 14 e 17 a 30/6/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 15/6/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LIDIANE MARIA OLIVA CARDOSO, da 3ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 16/6/16, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal ALEXANDRE BERZOSA SALIBA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 305, DE 20 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Cessar, a partir de 23/5/16, o Ato 257/16 quanto à designação do MM. Juiz Federal Substituto PEDRO HENRIQUE LIMA CARVALHO, da 2ª Vara-Gabinete de Jundiaí, responder pela titularidade da 2ª Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO CJF3R Nº 304, DE 20 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Alterar o Ato 35/16 para excluir o período de 15/6 a 2/7/16 da designação da MMª. Juíza Federal Substituta PATRÍCIA ALENCAR TEIXEIRA DE CARVALHO, da 2ª Vara de Jundiaí, para responder pela titularidade da mesma Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 19:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA PRES Nº 210, DE 31 DE MAIO DE 2016**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

**RESOLVE:**

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal HÉLIO EGYDIO DE MATOS NOGUEIRA compensação nos dias 11 de julho e 12 de agosto de 2016, nos termos da Portaria nº 6.196/2010, da Presidência deste Tribunal.

**Cecilia Maria Piedra Marcondes**  
**Desembargadora Federal Presidente**

## **DIRETORIA-GERAL**

### **PORTARIA DIRG Nº 577, DE 08 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,**  
**CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.**

**RESOLVE,**

**ALTERAR a Portaria DIRG nº 10014, de 14 de abril de 2014, para constar o que segue:**

**I - DESIGNAR** o servidor EDUARDO ANTONIO RAGA LUCCAS, RF 1675 - Técnico Judiciário - Assistente II (FC3B), como Fiscal Substituto do contrato 04.004.10.2012 - IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA;

**II - RATIFICAR** o servidor LEONARDO PONZETTO, RF 3303 - Técnico Judiciário – Supervisor (FC5), como Fiscal do contrato 04.004.10.2012 - IBM BRASIL - INDÚSTRIA, MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2016, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1937675/2016 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF**

**Processo SEI n.º 0009831-50.2016.4.03.8000; Objeto:** Prestação de serviço de sustentação aos sistemas MPS de Folha de Pagamento e Controle Processual e Administrativo desenvolvidos nos ambientes Delphi/SQL Server e Caché, respectivamente, pelo período de 12 (doze) meses; **Contratada:** MPS Informática Ltda. (CNPJ nº 78.583.721/0001-69) **Valor Total:** R\$790.880,16 (Setecentos e noventa mil, oitocentos e oitenta reais e dezesseis centavos); **Fundamento Legal:** Artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/93; **Autorização:** Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral; **Ratificação:** Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente.

Documento assinado eletronicamente por **Claudiva Porto da Silva, Supervisor**, em 09/06/2016, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - TRF3**

### **DESPACHO Nº 1933564/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011341-35.2015.4.03.8000

Documento nº 1933564

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1933561, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CELIA REGINA LOPOMO PEREIRA, no dia 07/06/2016.



Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1936459/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0014905-85.2016.4.03.8000

Documento nº 1936459

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documentos 1936411, 1936417 e 1936446, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WALTER SCHMICH, nos períodos de 03/05/2016 a 16/05/2016 e de 30/05/2016 a 08/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933970/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021356-97.2014.4.03.8000

Documento nº 1933970

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1933968, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CLAUDIO KIYOCHI SAKAGUCHI, no dia 07/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1936741/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0000621-09.2015.4.03.8000

Documento nº 1936741

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documentos 1936614 e 1936731, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ALINE CRISTINA VIANI COUTO DE ANDRADE, no período de 12/05/2016 a 09/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934671/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0006554-60.2015.4.03.8000

Documento nº 1934671

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1934667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor WILSON JOSE EUSEBIO, no período de 07/06/2016 a 09/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933470/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0007649-28.2015.4.03.8000

Documento nº 1933470

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1933469, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VIVIAN WOLF KRAUSS, no dia 25/05/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933558/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0027907-59.2015.4.03.8000

Documento nº 1933558

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1933557, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL KIYOSHI HATANAKA, no dia 07/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933468/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011473-92.2015.4.03.8000

Documento nº 1933468

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1933467, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ROSIMARY YUMI SAKOTANI RIBEIRO, nos dias 06/06/2016 e 07/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934771/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000

Documento nº 1934771

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1934757, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 07/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933987/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023210-29.2014.4.03.8000

Documento nº 1933987

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1933985, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARILIA CAPELAS ROMEU, no dia 06/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1935240/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023528-12.2014.4.03.8000

Documento nº 1935240

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1935234, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora MARIA RITA DE ASSIS SEMEONE, no dia 08/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1935930/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0009404-87.2015.4.03.8000

Documento nº 1935930

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1935748, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora PATRICIA AGUIAR DE FREITAS, nos dias 09/06/2016 e 10/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1936690/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023925-71.2014.4.03.8000

Documento nº 1936690

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1936639, 1936648, 1936652, 1936655, 1936671 e 1936675, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora VANDA DE OLIVEIRA TOUOUNOGLU, nos dias 13/05/2016 e 25/05/2016 e nos períodos de 30/05/2016 a 01/06/2016 e de 03/06/2016 a 11/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1935077/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0004616-30.2015.4.03.8000

Documento nº 1935077

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1935073, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANE PEREIRA MARIA, nos dias 02/06/2016 e 03/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1936485/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0001093-10.2015.4.03.8000

Documento nº 1936485

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1936069, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DENISE CASTILHO DE REZENDE, no período de 08/06/2016 a 12/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1935499/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0021753-59.2014.4.03.8000

Documento nº 1935499

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documentos 1935280 e 1935424, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA MARIA CIBELLE DE CARVALHO E SILVA, no período de 07/06/2016 a 05/08/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1934795/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 1934795

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento 1934794, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no dia 08/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934814/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0023337-64.2014.4.03.8000

Documento nº 1934814

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1934812, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CASSIA GARCEZ DE OLIVEIRA LEITE, nos dias 06/06/2016 e 07/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934649/2016 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE**

Processo SEI nº 0011328-36.2015.4.03.8000

Documento nº 1934649

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORA DA SUBSECRETARIA DO PRÓ-SOCIAL, BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento 1934646, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos dos artigos 82 e 83 da Lei nº 8112/90, à servidora CARLA ANDREIA PERINETI MAGRI, nos dias 03/06/2016, 06/06/2016 e 07/06/2016.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 09/06/2016, às 11:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**ATO PRES Nº 300, DE 07 DE JUNHO DE 2016**

**A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 96, inciso I, letras "b" e "e" da Constituição da República,

**RESOLVE:**

**NOMEAR**, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, os candidatos abaixo nominados, para exercerem os cargos a seguir relacionados, Classe "A", Padrão 1, conforme Lei nº 11416, de 15 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12774, de 28 de dezembro de 2012, do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região:

**I - ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA JUDICIÁRIA**

LETTICIA ASSAMI BORGES, em vaga decorrente da vacância do cargo de Bruno Flores Lima

EDSON TONINI OLIVEIRA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Ana Carolina Munhoz de Almeida

**II - TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA**

Miranda

FERNANDO HENRIQUE GODOY VIRGILI, em vaga decorrente da vacância do cargo de Raulino Palha de

MAIARA LOPES ALMEIDA, em vaga decorrente da exoneração de Verônica de Castro Leite Soares

FLAVIA AZEVEDO SPINOLA, em vaga decorrente da vacância do cargo de Flávio Elias Soares

SAMANTHA CORREA DOS REIS, em vaga decorrente da exoneração de Vanessa Ferreira Pinheiro

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecilia Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 08/06/2016, às 18:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA DIRG Nº 576, DE 08 DE JUNHO DE 2016**

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, conforme Processo SEI nº 0017100-43.2016.4.03.8000, resolve:

**I – DISPENSAR** o servidor **MARIO LUIZ BARISAO**, R.F. nº 2410, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Mairan Maia, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

**II – DESIGNAR** o referido servidor para exercer a função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete da Vice-Presidência.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes, Diretor-Geral**, em 09/06/2016, às 12:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

### **PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO**

### **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

#### **DESPACHO Nº 1931500/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008650-11.2016.4.03.8001

Documento nº 1931500

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

8058 - SABRINA VASCONCELOS BASTOS  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931926/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1931926

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
19/05/2016 A 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1853129/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014154-95.2016.4.03.8001

Documento nº 1853129

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4106 - LUIZ FRANCISCO COUSELO SANCHEZ  
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMILIA  
11/05/2016 A 13/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1932190/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014521-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1932190

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3461 - ANA PAULA CIANCI ANTUNES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 06/06/2016 a 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1932220/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**



Processo SEI nº 0013665-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1932220

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4986 - SILVANA NEVES

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1927363/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009694-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1927363

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5615 - JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA em 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1932387/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0014675-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1932387

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7488 - RENATA PERES BARRETTO MESQUITA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

06/06/2016 A 05/07/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1929630/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050215-52.2016.4.03.8001

Documento nº 1929630

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3657 - PATRICIA ROSSETTO FRANCESCHI  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1929844/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0006929-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1929844

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2404 - PAULA VALERIA DE SOUZA ALVES PEREIRA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 03/06/2016 a 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1930644/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050248-42.2016.4.03.8001

Documento nº 1930644

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1314 - GISELE DOS REIS DELLA TOGNA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1930665/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050260-56.2016.4.03.8001

Documento nº 1930665

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7178 - THAIS DE LIMA FIGUEIREDO

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931859/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008809-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1931859

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5199 - MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES  
LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
29/04/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1932519/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0013177-06.2016.4.03.8001

Documento nº 1932519

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2778 - DANIELA CAMPANHOLO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. EM 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 07/06/2016, às 19:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931216/2016 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050276-10.2016.4.03.8001

Documento nº 1931216

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4943 - ISABELA DE PAULA LEITE PACHECO FREDERICO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931287/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050286-54.2016.4.03.8001

Documento nº 1931287

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5307 - ROSA MARIA DE MOURA MOUTINHO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 06/06/2016 a 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931443/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0048610-71.2016.4.03.8001

Documento nº 1931443

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3122 - NORMA SYLVIA FERREIRA VERDE MIGUEL

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) de 04/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934638/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1934638

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4862 - KATIA AKIOKA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. CONTINUA de 08/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934185/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050434-65.2016.4.03.8001

Documento nº 1934185

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6068 - MARIO CELSO CRISTOFANI

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE de 05/06/2016 a 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934969/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 1934969

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
7066 - RICARDO ARAUJO GARCIA

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 01/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934285/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0011619-96.2016.4.03.8001

Documento nº 1934285

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)  
6775 - BEATRIZ TALIBERTI TELO DO NASCIMENTO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 01/06/2016 a 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933610/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0049928-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1933610

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4714 - ALESSANDRA PEREZ HUADA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933663/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008616-36.2016.4.03.8001

Documento nº 1933663

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3073 - MARILDA GONCALVES DIAS

LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1934257/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0029313-78.2016.4.03.8001

Documento nº 1934257

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3396 - OSWALDO DOMENE JUNIOR

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933641/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010748-66.2016.4.03.8001

Documento nº 1933641

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5514 - RUBENS CIGALA

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. EM 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931263/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050249-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1931263

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3966 - JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL em 02/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931309/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050249-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1931309

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3966 - JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

LIC. P/MOTIVO DE DOENCA PES.FAMILIA PRORROG.(CR) em 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931326/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050249-27.2016.4.03.8001

Documento nº 1931326

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3966 - JESUS IRENEO JIMENEZ VIANA

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. em 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933628/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008488-16.2016.4.03.8001

Documento nº 1933628

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1835 - SILVIO LUIZ TONIETTO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 07/06/2016 a 10/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933671/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1933671

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4862 - KATIA AKIOKA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1933675/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050413-89.2016.4.03.8001

Documento nº 1933675

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4862 - KATIA AKIOKA

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 06/06/2016 a 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



**DESPACHO Nº 1934970/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010601-40.2016.4.03.8001

Documento nº 1934970

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

2820 - SONIA HELENA YEPES DELATIM

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE em 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1935011/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010361-51.2016.4.03.8001

Documento nº 1935011

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

7582 - IRANY PADILHA BENEDITO

LICENÇA P/TRATAMENTO DE SAUDE de 02/06/2016 a 03/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1935128/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050258-86.2016.4.03.8001

Documento nº 1935128

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

3145 - CARMELITA ROSA ROCHA

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE em 06/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1935249/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0050476-17.2016.4.03.8001

Documento nº 1935249

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

4472 - MARIA ADELIA RIBEIRO CORREIA GARA  
LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE  
06/06/2016 A 07/06/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1924663/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1924663

Considerando os termos da Portaria nº 0148642, de 17.09.2013, Publicada no Diário Eletrônico da 3ª Região de 20.09.2013, Art. 1º, alínea "b", referente à concessão do benefício de licença para tratamento de saúde, excedente a 30 (trinta) dias consecutivos ou a 60 (sessenta) alternados nos últimos 12 meses e diante da necessidade de elaboração de parecer técnico por um médico do Núcleo de Saúde, para apreciação futura pelo(a) MM Juiz(a) Federal Diretor(a) do Foro, encaminhando o presente para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Flávia Rodante Talocchi, Supervisor(a) da Seção de Atenção à Saúde**, em 06/06/2016, às 14:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1921205/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0049829-22.2016.4.03.8001

Documento nº 1921205

Autorizo o pagamento de Auxílio Natalidade ao(a) servidor(a) LELUANA MARIA MAGALHAES SEGRE, RF 7494, nos termos do artigo 196, §§ 1º e 2º da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 1935613/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050399-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1935613

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) REGIANE EIKO SATO, RF 7327, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1929300/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050068-26.2016.4.03.8001

Documento nº 1929300

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARTA PENTEADO DE ANDRADE, RF 3614, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1931560/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050283-02.2016.4.03.8001

Documento nº 1931560

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLEIDE MATOS DE SOUZA FARAH, RF 5392, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1931417/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050285-69.2016.4.03.8001

Documento nº 1931417

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) ANA CRISTINA SILVA ABREU, RF 6147, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO N° 1933254/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050299-53.2016.4.03.8001

Documento nº 1933254

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CAMILA ROCHA FONSECA REIS, RF 7406, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1924786/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050027-59.2016.4.03.8001

Documento nº 1924786

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARIA JOSE MARQUES, RF 3677, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1924834/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050053-57.2016.4.03.8001

Documento nº 1924834

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) CARLOS AUGUSTO VIEIRA, RF 916, por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do Artigo 15, da Lei nº 8.868/94 e do Artigo 98 da Lei 9.504/97.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1923939/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0049921-97.2016.4.03.8001

Documento nº 1923939

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO MITSUO INOUE, RF 7552, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1929591/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050137-58.2016.4.03.8001

Documento nº 1929591

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) HELIO GONZALEZ RAMOS, RF 3311, em virtude de Casamento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "a", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1924723/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050041-43.2016.4.03.8001

Documento nº 1924723

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) GEORGE ANTONIO LIMA DE SOUSA, RF 7942, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1932180/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050269-18.2016.4.03.8001

Documento nº 1932180

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VALTER RUIVO DA SILVA, RF 6626, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1932193/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050280-47.2016.4.03.8001

Documento nº 1932193

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) VANESSA BERNUCCI PISTELLI, RF 7816, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Dória Salviani Morais, Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1932655/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050290-91.2016.4.03.8001

Documento nº 1932655

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) JULIANA BRONZATO DE ASCENCAO, RF 5127, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1921469/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0049845-73.2016.4.03.8001

Documento nº 1921469

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MAURO MARCOS RIBEIRO, RF 4599, em virtude de Doação de Sangue, nos termos do artigo 97, Inciso I, da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1923988/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0009077-08.2016.4.03.8001

Documento nº 1923988

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO, RF 4937, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1935336/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050116-82.2016.4.03.8001

Documento nº 1935336

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) MONICA BISCONSIM FERRERO SANCHEZ, RF 3349, em virtude de falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, "b", da Lei nº 8.112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1929358/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUAF/SUCA**

Processo SEI nº 0050112-45.2016.4.03.8001

Documento nº 1929358

Autorizo o pedido de afastamento do(a) servidor(a) FABIO MITSUO INOUE, RF 7552, em virtude de Licença Paternidade, nos termos do Artigo 185, inciso I, "e", e artigo 208 da Lei nº 8.112/90 e o Decreto nº 8.737/16.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle Doria Salviani Morais**, **Diretora do Núcleo de Administração Funcional**, em 08/06/2016, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1918631/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0009064-09.2016.4.03.8001

Documento nº 1918631

4995 - CIRLENE APARECIDA PEDROSO GALVAO

LIC. P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA PRORROG. de 09/05/2016 a 19/05/2016

**RETIFICO O AFASTAMENTO COMO ACIMA EXPOSTO NA DATA DA MINHA ASSINATURA.**

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.**

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1931506/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0010247-15.2016.4.03.8001

Documento nº 1931506

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

1024 - ROBERTO JOSE ALBERTO

LICENCA P/ MOTIVO DOENCA EM PES. FAMILIA INICIAL de 19/05/2016 a 20/05/2016

Documento assinado eletronicamente por **Antônio Sérgio Rodrigues - COREN 41804 - SP**, **Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 08/06/2016, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1917020/2016 - DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS**

Processo SEI nº 0008383-39.2016.4.03.8001

Documento nº 1917020

Nos termos do Art. 3º, incisos I, II e III da Portaria 01/2010 - DA, concedo a(o) servidor(a)

5772 - CARLOS D'ARTAGNAN CAPUZZO FILHO

LICENCA P/TRATAMENTO DE SAUDE PRORROG. INTERROMP. de 30/05/2016 a 01/06/2016

## COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

### PORTARIA Nº 14, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Retificar** a Portaria NUSE – SP nº 0509355 disponibilizada em 26 de junho de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato Nº 04.601.10.14** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Essencial Sistema de Segurança Eireli**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em CAMPINAS/ SP**, da Região III, os servidores:

**Fiscal: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY - RF: 1771 - CPF: 120.768.588-73;**

**Substituto: ROBERTO VIEIRA - RF: 1978 - CPF: 965.558.908-00.**

**Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:**

**Fiscal: CLAUDIANA CEREDA MAYESE - RF: 2803 - CPF: 092.283.888-70;**

**Substituto: EDNILSON ROBERTO LEME DE GODOY - RF: 1771 - CPF: 120.768.588-73.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de outubro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/06/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIA Nº 15, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

#### RESOLVE:

**Art. 1º Retificar** a Portaria NUSE – SP nº 0509355 disponibilizada em 26 de junho de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato Nº 04.542.10.12** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Albratroz Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal Criminal e Previdenciário em SÃO PAULO/ SP**, da Região V, os servidores:

**Fiscal: EDUARDO MENDES DE OLIVEIRA - RF: 922 - CPF: 131.433.678-90;**



**Substituto: RICARDO DE MELLO GABARRON - RF: 6517 - CPF: 271.789.378-40.**

**Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:**

**Fiscal: MARCELO TADEU DE CARVALHO - RF: 912 - CPF: 106.475.408-27;**

**Substituto: RICARDO DE MELLO GABARRON - RF: 6517 - CPF: 271.789.378-40.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 11 de junho de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 08/06/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria NUSE – SP nº 0509355 disponibilizada em 26 de junho de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato Nº 04.601.10.14** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Essencial Sistema de Segurança Eireli**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em ITAPEVA/ SP**, da Região III, os servidores:

**Fiscal: MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA - RF: 6233 - CPF: 799.477.199-87;**

**Substituto: JOSÉ HENRIQUE SOUZA CASTELLAR - RF: 3126 - CPF: 698.119.204-78.**

**Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:**

**Fiscal: MARCOS ROBERTO PINTO CORRÊA - RF: 6233 - CPF: 799.477.199-87;**

**Substituto: ALBERTO RODRIGUES SOPHIA - RF: 7927 - CPF: 216.716.368-13.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 01 de setembro de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira**, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP, em 08/06/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria NUSE – SP nº 0828480 disponibilizada em 18 de dezembro de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato Nº 04.612.10.14** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Açoforte Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal em TAUBATÉ/ SP**, da Região IV, os servidores:

**Fiscal: CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF: 916 - CPF: 041.286.468-14;**

**Substituto: JOÃO CARLOS CATELAN - RF: 7082 - CPF: 032.929.048-70.**

**Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:**

**Fiscal: ABEL DE SOUZA - RF: 7628 - CPF: 067.052.978-83;**

**Substituto: CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF: 916 - CPF: 041.286.468-14.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 07 de janeiro de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 08/06/2016, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA Nº 18, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

**A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS PELA DIRETORIA DO FORO, POR MEIO DA PORTARIA DFOR, Nº 04, de 02 DE FEVEREIRO DE 2010 E ALTERADA PELA PORTARIA Nº 0545161, DE 03 DE JULHO DE 2014.**

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

**RESOLVE:**

**Art. 1º Retificar** a Portaria NUSE – SP nº 0509355 disponibilizada em 26 de junho de 2014, para **Excluir como Fiscais do Contrato Nº 04.542.10.12** firmado entre esta Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa **Albratroz Segurança e Vigilância Ltda**, cujo objeto consiste na prestação de serviços de vigilância patrimonial desarmada para o **Fórum Federal das EXECUÇÕES FISCAIS/ SP**, da Região V, os servidores:

**Fiscal: JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF: 521 - CPF: 932.882.398-68;**

**Substituto: ABEL DE SOUZA - RF: 7528 - CPF: 067.052.978-83.**

**Art. 2º Indicar como Fiscais do referido contrato os servidores:**

**Fiscal: JESEMIEL JOAQUIM DE ANDRADE - RF: 521 - CPF: 932.882.398-68;**

**Substituto: SILVIO FRANCISCO DE OLIVEIRA - RF: 941 - CPF: 077.820.958-08.**

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor a partir de 03 de agosto de 2015.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

## AVISO DE LICITAÇÃO Nº 1936474/2016 - DFORSP/SADM-SP/ULIF/NULI/SULI

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2016-RP

Processo nº 0009932-84.2016.4.03.8001

Objeto: Registro de Preços para aquisição de carrinhos para transporte de processos, bebedouros tipos garrafão 20 litros e pressão, telefone sem fio, balança eletrônica, escada de alumínio e televisor.

Obtenção do edital: a partir de 10/06/2016, às 14h00, nos endereços eletrônicos [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.trf3.jus.br](http://www.trf3.jus.br) (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 -8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 24/06/2016, às 11h00, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Abertura das propostas: 24/06/2016, às 11h00.

São Paulo 09 de junho de 2016

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 08/06/2016, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

### PORTARIA Nº 24/2016-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor CARLOS AUGUSTO MASSAYUKI TAHIRA TAKASAKI, RF 1764, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Conservação e Recuperação (FC-05), esteve em gozo de compensação de trabalho prestado no Recesso Judiciário no dia 30/05/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ROGÉRIO FERREIRA DA SILVA, RF 4053, Técnico Judiciário, para substituí-lo no referido dia.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 07 de junho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 07/06/2016, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 21ª VARA CÍVEL

### PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE retificar a Portaria nº 16/2016, nos seguintes termos:**

**Onde se lê ..." de 06/06 a 20/06/2016"...**

**Leia-se: ..." de 17/06/2016 a 30/06/2016"...**

**Ficam mantidos os demais termos da Portaria nº 16/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 08/06/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 18, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O DOUTOR TIAGO BOLOGNA DIAS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA VIGÉSIMA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**RESOLVE alterar, por necessidade de serviço, o período de férias de 2016 dos servidores Roberto Amaral Salcedo (RF 3431), Mitsuko Nakazone Barbosa (RF 0850) e Denise Cristina Calegari (RF 1163), nos seguintes termos:**

**1. Roberto Amaral Salcedo (RF 3431), de 01 a 15/07/2016, para 18/07/2016 a 01/08/2016;**

**2. Mitsuko Nakazone Barbosa (RF 0850), de 19 a 28/07/2016, para 05 a 14/07/2016;**

**3. Denise Cristina Calegari (RF 1163), de 22/08/2016 a 05/09/2016, para 16 a 30/11/2016.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bologna Dias, Juiz Federal Substituto**, em 08/06/2016, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **COORDENADORIA DO FÓRUM CRIMINAL E PREVIDENCIÁRIO**

#### **PORTARIA Nº 43, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR HONG KOU HEN, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO FÓRUM CRIMINAL, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os afastamentos dos servidores abaixo descritos,

RESOLVE:

I- **DESIGNAR** o servidor PLINIO RICARDO GARUTTI MOREIRA, RF 6874, Técnico Judiciário, para substituir a servidora FRANCIS MIE KIMURA, RF 8221, Técnica Judiciária, Supervisora da Seção de Reprografia e Autenticação e Digitalização (FC 5), no período de 14/05 a 21/05/2016, em virtude de Licença Gala e no dia 25/05/2016 em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família;

II- **DESIGNAR** o servidor RICARDO DE MELLO GABARRON, RF 7561, Técnico Judiciário, para substituir o servidor MARCELO TADEU DE CARVALHO, RF 912, Técnico Judiciário, Supervisor de Segurança e Transportes (FC-5), no dia 18/04/2016 em virtude de ausência por doação de sangue e nos dias 20/04/2016 e 06/05/2016 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso;

III- **DESIGNAR** o servidor RAILTON NASCIMENTO DE ARAUJO, RF 8159, Técnico Judiciário, para substituir o servidor ROBSON BARROS BUENO, RF 932, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Apoio à Microinformática (FC 5), no dia 03/05/2016 em virtude de compensação de dias trabalhados em recesso e no dia 25/05/2016 em virtude de licença por motivo de doença em pessoa da família.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Hong Kou Hen, Juiz Federal Coordenador do Fórum Criminal e Previdenciário**, em 08/06/2016, às 18:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 50, DE 07 DE junho DE 2016.

A DOUTORA **JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES**, M.M. JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 6ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço,

**CONSIDERANDO** que a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456 - Oficial de Gabinete FC 05, da 6ª Vara Gabinete, esteve em Licença Médica no período de **03/05 a 06/05/2016**; afastada por motivo de Compensação por Plantão Judicial em **03/06/2016**; e estará em gozo de férias no período de **06/06 a 20/06/2016**;

**RESOLVE:**

**I - DESIGNAR** o servidor RAFAEL DA SILVA ANDRADE - RF 6780, para substituir a servidora REGIANE MARIA NIGRO RAMOS - RF 3456, nos períodos supra citados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janaina Rodrigues Valle Gomes, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 18:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BAURU

**PORTARIA Nº 17, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

O DOUTOR CLÁUDIO ROBERTO CANATA, EXCELENTÍSSIMO JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL EM BAURU, 8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** que o Juizado Especial Federal será responsável pelo plantão judiciário no período de 10 a 17 de junho de 2016,

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo plantão no período:

LUCIMARA RAMOS DE OLIVEIRA, RF 2126 - sábado - dia 11/06/2016;

LUCIA HELENA FABBRO DIAS, RF 7565, domingo - dia 12/06.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Canata, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 16:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE TAUBATE

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE TAUBATÉ

#### PORTARIA Nº 22, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

A MMª. JUIZA FEDERAL DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CIVEL DE TAUBATÉ - SP, DRA. CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau e dá outras providências.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e o interesse da Administração em alterar a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período de 11/07/2016 a 20/07/2016 (dez dias), para o período de 24/08/2016 a 02/09/2016 (dez dias) .

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar, por absoluta necessidade de serviço e no interesse da Administração, a segunda etapa das férias parceladas, referente ao exercício de 2016, da servidora Camila Rocha Fonsêca Reis - RF 7406, Analista Judiciária, anteriormente marcada para o período de 11/07/2016 a 20/07/2016 (dez dias), para o período de 24/08/2016 a 02/09/2016 (dez dias) .

**Art. 2º** - Encaminhe-se cópia desta Portaria para o Núcleo de Recursos Humanos desta Seção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina Fonseca Jório, Juíza Federal**, em 08/06/2016, às 17:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

#### PORTARIA Nº 15, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA SIMONE BEZERRA KARAGULIAN, JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE ARAÇATUBA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

#### RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a segunda parcela de férias referente ao exercício de 2015, da servidora MARCIA TERUMI NO MUNGO, RF 5194, de 27/06/2016 a 16/07/2016 (20 dias) para 04/07/2016 a 13/07/2016 (10 dias) e 22/11/2016 a 01/12/2016 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juíza Federal**, em 08/06/2016, às 14:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

## 5ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 9, DE 03 DE JUNHO DE 2016.

A DOUTORA NOEMI MARTINS DE OLIVEIRA, MMª JUÍZA FEDERAL DA 5ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO - SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

RF 1339 - ROSA DE LOURDES ALBUQUERQUE DO NASCIMENTO  
De: 04/07/2016 a 13/07/2016 e 21/11/2016 a 10/12/2016 (exercício 2016)  
Para: 26/09/2016 a 11/10/2016 e 21/11/2016 a 04/12/2016 (exercício 2016)

RF 3288 - SANDRA YUMI SUENAGA  
De: 30/05/2016 a 08/06/2016 (exercício 2016)  
Para: 19/10/2016 a 28/10/2016 (exercício 2016)

RF 4065 - ORLANDO LOPES DA SILVA  
De: 17/10/2016 a 26/10/2016 (exercício 2016)  
Para: 15/08/2016 a 24/08/2016 (exercício 2016)

RF 5505 - LUIZ PAULO CARDOGNA DE SOUZA  
De: 11/07/2016 a 20/07/2016 e 19/10/2016 a 28/10/2016 (exercício 2016)  
Para: 03/10/2016 a 12/10/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016 (exercício 2016)

RF 7645 - TATIANA D'AMICO MUNUERA REYES  
De: 11/07/2016 a 30/07/2016 (exercício 2016)  
Para: 18/07/2016 a 27/07/2016 e 21/06/2017 a 30/06/2017 (exercício 2016)

RF 7888 - KATIA YUMIKO KIY  
De: 06/06/2016 a 15/06/2016 (exercício 2016)  
Para: 08/09/2016 a 17/09/2016 (exercício 2016)

RF 7894 - ISAAC SOARES GONCALVES  
De: 04/07/2016 a 02/08/2016 (exercício 2016)  
Para: 04/07/2016 a 13/07/2016, 03/11/2016 a 12/11/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017 (exercício 2016)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Noemi Martins de Oliveira, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

### PORTARIA Nº 13, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O MM. JUIZ FEDERAL, DR. FLETCHER EDUARDO PENTEADO, DIRETOR DESTA 34ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na cidade de Americana, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,**

CONSIDERANDO o pedido dos servidores nos termos da Resolução 14/2008, do Conselho da Justiça Federal,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 11, de 05/05/2016.

**ALTERAR:**

As parcelas de férias do ano de 2015, do servidor lotado na Seção de Controle de Mandados, para fazer constar:

RF	SERVIDOR(A):	DE:	PARA:
7589	<b>THIAGO ANDRADE BARROSO</b> Antecipação da remuneração mensal...: ( S ) Antecipação da gratificação natalina: ( S ) (Port. 1284017, 21/08/2015)	<b>Exerc.Aquis.:2014/2015</b> <b>1a.Parcela:</b> <b>27/06/2016 a 06/07/2016</b>	<b>Exerc.Aquis.:2014/2015</b> <b>1a.Parcela:</b> <b>03/11/2016 a 12/11/2016</b>

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Penteado, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana**, em 08/06/2016, às 15:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

### 8ª VARA DE CAMPINAS

### PORTARIA Nº 16, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

**CONSIDERANDO** a alteração de lotação do servidor DIMAS TEIXEIRA ANDRADE, Analista Judiciário, RF 1711,

**RESOLVE:**

**1. Dispensar** o referido servidor das funções de Supervisor do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC5, bem como das funções de segundo substituto da Diretora de Secretaria, a partir da data da alteração de sua lotação para a 6ª Vara Federal de Campinas.



**2. Dispensar** a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, Técnica Judiciária, RF 3405, das funções de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da data referida no item 1.

**3. Designar** a servidora CLÁUDIA VILAPIANO TEODORO DE SOUZA, Técnica Judiciária, RF 3405, para exercer as funções de Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Ações Cautelares (FC5), a partir da data referida no item 1.

**4. Dispensar** a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, Analista Judiciário, RF 4491, das funções de Assistente Técnico (FC3), a partir da data referida no item 1.

**5. Designar** a servidora CRISTIANE CECCONI LISERRE CALABREZ, Analista Judiciário, RF 4491, para exercer as funções de Assistente de Gabinete (FC4), a partir da data referida no item 1.

**6. Dispensar** a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, Técnica Judiciária, RF 6641, das funções de Assistente Operacional (FC2), a partir da data referida no item 1.

**7. Designar** a servidora ANA LÍVIA PEIXOTO FONSECA, Técnica Judiciária, RF 6641, para exercer as funções de Assistente Técnico (FC3), a partir da data referida no item 1.

**8. Designar** a servidora VÂNIA APARECIDA BELLOTTI FERASSOLI, Analista Judiciário, RF 1172, para exercer as funções de Assistente Operacional (FC2), a partir da data referida no item 1.

**9. Designar**, como segunda substituta da Diretora de Secretaria, a servidora CIBELE BRACALE JANUÁRIO, Técnica Judiciária, RF 4861, a partir da data referida no item 1.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

AVISO Nº 1927892/2016 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR

**A Excelentíssima Senhora Doutora ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO, Juíza Federal, Diretora da Subseção Judiciária de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,**

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução 152/2012 do Egrégio CNJ

**AVISA** e torna público que:

**I** - O plantão será realizado pelo(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Juiz(a) Federal Dr.(a)

LUCIANA JACÓ BRAGA	10/06/2016 a 17/06/2016	1ª Vara
--------------------	-------------------------	---------

**II** – Informar que, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da resolução Nº 71, de 31/03/2009, do E. Conselho Nacional de Justiça – CNJ, que o plantão será realizado na sede do Fórum Federal de Guarulhos, na Av. Salgado Filho, 2050, Pq. Renato Maia, Guarulhos – SP.

Cópia deste Aviso deverá ser encaminhada, por meio eletrônico, a todos os MM. Juízes desta Subseção; à OAB - Ordem dos Advogados do Brasil - Subseção de Guarulhos; ao MM. Juiz Federal Diretor do Foro; ao Ministério Público Federal; a Defensoria Pública da União e a Delegacia de Polícia Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo em Guarulhos - DEAIN, bem como afixada no átrio do fórum, para conhecimento.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Borges de Mello Marcelo, Juíza Federal**, em 08/06/2016, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

### 1ª VARA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Portaria Nº 7, DE 07 DE junho DE 2016.

*Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria e Supervisora de Processamentos Diversos em virtude de gozo de férias pelas titulares das funções.*

O Doutor **CARLOS ALBERTO LOVERRA** Juiz Federal da 1ª Vara Federal da 14ª Subseção Judiciária de São Bernardo do Campo, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Vania Folles Bergamini Franco, Diretora de Secretaria, RF 6064, estará em gozo de férias no período compreendido entre 27/06 a 15/07/2016 (2ª parcela) e,

**CONSIDERANDO** que a servidora Lilian Martins dos Reis Chaguri, Técnico Judiciário, RF 3452, Supervisora de Processamentos Diversos, gozará férias no período compreendido entre 06/07 a 15/07/2016 (2ª parcela),

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica designada a servidora Ana Frida Pereira Perroni, Analista Judiciário, RF 3437, para o exercício interino da função de Diretora de Secretaria no período de férias da titular da função.

Art. 3º. Fica designado o servidor Eber Sileno Dantas Taveira, Técnico Judiciário, RF 7166, para o exercício da função de Supervisor de Processamentos Diversos, no período de férias da titular da função.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Loverra, Juiz Federal**, em 07/06/2016, às 20:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

#### PORTARIA Nº 42, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

...

A Juíza Federal **ELIANA PARISI**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

#### **RESOLVE:**

**RETIFICAR A PORTARIA Nº 41, em seu artigo 2º como segue:**

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
---------	------	-----------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eliana Parisi, Juíza Federal**, em 08/06/2016, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 7ª VARA PREVIDENCIARIA

#### PORTARIA Nº 10, DE 24 DE MAIO DE 2016.

Digite aqui a Ementa...

**A DOUTORA VANESSA VIEIRA DE MELLO**, MMª. Juíza Federal Titular da 7ª Vara Federal Previdenciária – 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**RESOLVE:**

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI**, RF 5391, de 08/09/2016 a 17/09/2016, **para 15/06/2016 a 24/06/2016**.

**CONSIDERANDO** o gozo de férias regulamentares da servidora **MARIANA CANNAVAN GIANNINI**, RF 5391, Supervisora de Procedimentos Ordinários – FC05, no período de **15/06/2016 a 24/06/2016**, **DESIGNAR** o servidor **ROGÉRIO ROCCO DUCA**, RF 3283 para substituição na função comissionada acima especificada

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO**, RF 5610, de 28/03/2016 a 06/04/2016, 01/08/2016 a 10/08/2016 e 03/11/2016 a 12/11/2016 (**fruição 2014/2015**) para **01/08/2016 a 10/08/2016, 03/11/2016 a 12/11/2016 e 03/04/2017 a 12/04/2017**.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **CAMILA LÚCIA QUEIROZ AREF DE MELLO**, RF 5610, de 30/11/2016 a 19/12/2016 e 09/01/2017 a 18/01/2017 (**fruição 2015/2016**) para **01/08/2017 a 10/08/2017, 06/11/2017 a 15/11/2017 e 02/04/2018 a 11/04/2018**.

**ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias da servidora **MAYARA DA SILVA CRUZ**, RF 7912, de 20/06/2016 a 09/07/2016, de 01/08/2016 a 10/08/2016, de 09/01/2017 a 18/01/2017 e de 11/09/2017 a 20/09/2017 **para 04/07/2016 a 13/07/2016, 22/08/2016 a 19/09/2016 e 09/12/2016 a 19/12/2016**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vanessa Vieira de Mello, Juíza Federal**, em 08/06/2016, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE BOTUCATU

Portaria Nº 9, DE 08 DE junho DE 2016.

**O Juiz Federal Ronald Guido Junior**, Presidente do Juizado Especial Federal Cível em Botucatu, 31ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal;

**RESOLVE:**

1) **ALTERAR**, para melhor atender às necessidades de serviço, o 3º período de férias (exercício 2016) da servidora **MARIA LUISA EICHEMBERG FERNANDES**, RF 5199, anteriormente marcado de 04-07-2016 a 13-07-2016 **para 06-06-2016 a 15-06-2016 (dez dias)**;

2) **ALTERAR** o 2º período de férias (exercício 2016) do servidor MARCOS ANTONIO FERREIRA DE CASTRO, RF 7401, anteriormente marcado de 17-10-2016 a 26-10-2016 **para 10-10-2016 a 19-10-2016 (dez dias)**;

3) **ALTERAR** o 2º período de férias (exercício 2016) da servidora SELMA GOMES DA ROCHA, RF 5094, anteriormente marcado de 16-06-2016 a 25-06-2016 **para 15-08-2016 a 24-08-2016 (dez dias)**.

4) **DETERMINAR O ENCAMINHAMENTO**, via mensagem eletrônica, ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo.

Botucatu, 08 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ronald Guido Junior, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 21:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### 1ª VARA DE LIMEIRA

#### PORTARIA Nº 16, DE 06 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, JUÍZA FEDERAL DA 1ª Vara Federal de Limeira, 43ª Subseção Judiciária da Primeira Instância do Estado de São Paulo no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço e conveniência administrativa,

**RESOLVE:**

1 - **APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS** para do exercício de 2017 com fruição de 01/03/2016 a 28/02/2018, do servidor lotado na 1ª Vara Federal de Limeira, como segue:

7872 ELIAS SEVERINO CHAVES

1a.Parcela: 15/06/2016 a 24/06/2016

2a.Parcela: 21/09/2016 a 10/10/2016

Antecipação da remuneração mensal...: ( N )

Antecipação da gratificação natalina: ( N )

2 - **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria nº 15 de 06 de junho de 2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Limeira**, em 08/06/2016, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 17, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, Juíza Federal, da 1ª Vara Federal de Limeira – 43ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora Sandra Maria de Fátima da Silva, RF 5753, Supervisora da Seção de Processamentos Criminais, estará em gozo de férias regulamentares no período de 08/06/2016 a 17/06/2016;

**RESOLVE:**

**Designar** o servidor Hugo Parreira Lopes – RF: 8201, analista judiciário para substituí-la no período acima mencionado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA**  
**JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE AMERICANA**

**PORTARIA Nº 9, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**

Exclui os peritos Dr. Sérgio Nestrovsky e Dra. Patrícia de Paula Nestrovsky, do quadro de peritos atuantes neste Juizado.

O DOUTOR LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, Juiz Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Americana, 34ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os motivos expostos na decisão proferida nos autos do Procedimento Administrativo SEI nº 0050122-89.2016.4.03.8001,

RESOLVE excluir o Dr. Sérgio Nestrovsky, CRM 37293 e a Dra. Patrícia de Paula Nestrovsky, CRM 150868, do quadro de peritos atuantes neste Juizado Especial Federal de Americana, a partir do dia 31 de maio de 2016.

Deverão ser reagendadas, para outro perito, as perícias atribuídas ao Dr. Sérgio Nestrovsky a partir do dia 31 de maio de 2016, bem como aquelas cujos respectivos laudos não tenham sido entregues até 30 de maio de 2016.

Tendo em vista que o médico em questão jamais praticou qualquer ato que levantasse qualquer suspeita perante este Juízo, considero válidas as perícias por ele realizadas e os laudos por ele entregues até o dia 30 de maio de 2016.

Também deverão ser reagendadas, para outro perito, as perícias atribuídas à Dra. Patrícia de Paula Nestrovsky, a partir do dia 31 de maio de 2016, inclusive as que porventura tiverem sido realizadas após essa data, permanecendo, contudo, o seu dever de entregar os laudos referentes às perícias anteriormente realizadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antônio Moreira Porto, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ANDRADINA**  
**1ª VARA DE ANDRADINA**

**PORTARIA Nº 24, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O DOUTOR RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE PLENA DA 1ª VARA FEDERAL COM JEF ADJUNTO DE ANDRADINA, 37ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço na Portaria nº 1300459, disponibilizada no Diário Eletrônico em 02/09/2015, referente ao servidor **REINALDO LARA LICERA**, Analista Judiciário - Oficial de Justiça Avaliador Federal, RF 6607, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **11/07 a 25/07/2016 (15 dias)** para **04/07 a 18/07/2016 (15 dias)**, exercício 2015/2016.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto**, em 07/06/2016, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE PIRACICABA

#### PORTARIA Nº 11, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

O DOUTOR EURICO ZECCHIN MAIOLINO, JUIZ FEDERAL TITULAR DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL EM PIRACICABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 4º da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a alteração da escala de férias,

**RESOLVE:**

**ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço**, a Portaria n.º 1296577, de 27 de agosto de 2016, referente às férias da servidora **CARLA REGINA SANCHEZ DE ARRUDA FLORESTANO**, RF 6828, marcadas no período de **30 de junho de 2016 a 29 de julho de 2016 (parcela única)**, para gozo em duas parcelas, nos períodos de: a) **18 de julho a 29 de julho de 2016** (doze dias – 1ª parcela de 2016) e b) **02 de dezembro de 2016 a 19 de dezembro de 2016** (dezoito dias – 2ª parcela de 2016).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Eurico Zecchin Maiolino, Juiz Federal da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Piracicaba**, em 08/06/2016, às 17:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

### 1ª VARA DE AVARE

#### PORTARIA Nº 13, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

O Doutor LEONARDO PESSORUSSO DE QUEIROZ, MM. Juiz Federal Titular da 1ª Vara Federal Mista com JEF Adjunto de Avaré-SP, 32ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando que o servidor Alexandre Gazetta Simões, RF 5144, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), esteve em gozo de férias no período de 09.03.2016 a 18.03.2016 (10 dias), e que o servidor Jessé Carlos Martins Cruz, RF 6071, Oficial de Gabinete (FC-5), está em gozo de férias no período de 06.06.2016 a 15.06.2016 (10 dias),

RESOLVE,

DESIGNAR a servidora **Floriana Fátima de Oliveira, RF 7191**, para substituir o servidor Alexandre Gazetta Simões, RF 5144, e o servidor **Arnaldo José Capelão Alves, RF 3953**, para substituir o servidor Jessé Carlos Martins Cruz, RF 6071, no exercício das respectivas funções dentro dos períodos acima descritos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Pessorusso de Queiroz, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI

### 2ª VARA DE BARUERI

#### PORTARIA Nº 17, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA DAS GRAÇAS SANTANA, Técnica Judiciária, RF, 7930, Oficial de Gabinete da 2ª Vara Federal de Barueri (FC-5), a compensar os dias **03/06/2016 e 06 a 10/06/2016** com horas trabalhadas no recesso/plantão judicial, e

NOMEAR para substituí-la nos dias acima referidos, o servidor PEDRO FELIPE VERONESSI AMADEI, RF 8129, Técnico Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 09/06/2016, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2016.

JOSÉ TARCÍSIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 2ª VARA FEDERAL DE BARUERI - 44ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

RESOLVE:

- ALTERAR o período de férias da servidora JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, Diretora de Secretaria (CJ-3), RF 6222, agendado para 11 a 28/07/2016 (18 dias), para **10 a 27/10/2016**;

- ANTECIPAR o saldo remanescente das férias da referida servidora, anteriormente agendado para o período de 08/09/2016 a 16/09/2016 (09 dias), para os dias **13 a 21/06/2016**, e

- DESIGNAR, para substituí-la no período de **13 a 21/06/2016**, a servidora YARA MARTINEZ MOURA RODRIGUES, RF 6518, Técnica Judiciária, Bacharela em Direito.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 09/06/2016, às 11:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### DESPACHO Nº 1927886/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE

Processo SEI nº 0000931-72.2016.4.03.8002

Documento nº 1927886

Nos termos da Lei nº 11.416/2006, da Portaria Conjunta nº 1, do STF, de 07.03.2007, da ata do Encontro de Recursos Humanos, do CJF, realizado nas datas de 26 a 28 de março de 2007, assim como da Resolução nº 126, do CJF, de 22.11.2010, publicada em 24.11.2010, considerando a implantação do Sistema Informatizado de Cursos da Justiça Federal da 3ª Região - SINC, à vista do informado pela Seção de Capacitação e Desenvolvimento de Recursos Humanos (SEI nº 1757156 e 1924734), **DEFIRO** as referidas **retificações e cancelamentos** descritos abaixo:

**Tabela 1**

PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM ou DESPACHO	ONDE SE LÊ			LEIA-SE			PE- RÍO- DO
				Início	Fim	% Con- ces- são	Início	Fim	% Con- ces- são	
PROCESSO Nº 241/2007- SUPE/SADM	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	007/2012- SUDE/NURE e Informação nº 3/13 SUDE/NURE	19/05/2014	23/10/2015	1%	04/11/2012	23/10/2015	1%	1º C
PROCESSO Nº 241/2007- SUPE/SADM	5782	CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS MARTINS	011/2013 SUDE/NURE	04/11/2012	10/07/2016	1%	19/05/2014	10/07/2016	1%	2º C
PROCESSO Nº 036/2010- SUDE/NURE	6425	JULIANA BASSANEZE BERNARDO	019/2010 - SUDE/NURE	01/06/2006	14/12/2011	1%	01/06/2010	14/12/2011	1%	1º B

**Tabela 2**

PROCESSO	RF	Nome	BOLETIM ou DESPACHO	ONDE SE LÊ			LEIA-SE			PE- RÍO- DO
				Início	Fim	% Con- ces- são	Início	Fim	% Con- ces- são	
PROCESSO Nº 129/2007- SUPE/SADM	3727	MÁRCIO MASSAYOSHI TOYOTA	047/2007 - SUPE/SADM	01/06/2006	31/05/2010	1%	Cancelada retificação	Cancelada retificação	1%	1º A

À Seção de Processamento de Folha de Pagamento para registro das alterações.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/06/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 1921712/2016 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUDE**

Processo SEI nº 0001337-93.2016.4.03.8002

Documento nº 1921712



Nos termos da Lei nº 11.416/2006 e da Res. 126, do CJF, de 22.11.2010, **DEFIRO** ao servidor **Pedro Corrêa Wey Marques, RF 7434**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe "A", Padrão 01, o pagamento, a título de **Adicional de Qualificação – AQ decorrente de Especialização**, do percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), que deverá incidir sobre o seu vencimento básico, passando a integrar a remuneração contributiva para cálculo dos proventos de aposentadoria, nos termos do § 3º do artigo 40 da Constituição Federal, **com efeitos financeiros retroativos à data do protocolo do requerimento inicial (28.04.2016)**.

Publique-se. Após, à Seção de Processamento de Folha de Pagamento, para as providências.

Documento assinado eletronicamente por **Osny Magalhaes Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa**, em 08/06/2016, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

### DIRETORIA DA SUBSECAO JUDICIARIA

#### PUBLICAÇÃO Nº 1935427/2016 - DOUR-DSUJ/DOUR-NUAR

##### MINUTA Nº 1/2016 - DOUR-DSUJ

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA nº 01/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, A SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL E A AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL.**

**A SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**, com endereço na Rua Ponta Porã, nº 1875, Jardim América, CEP: 79824-130, Dourados/MS, CNPJ nº 00.522.922/0001-00, representado por seu Diretor da Subseção Judiciária, **Dr. JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, brasileiro, magistrado, RG n.º 275549 - SSP/MS e CPF/MF 225.914.004-15, doravante denominado **JFMS-DRDS** e a **AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Santa Maria nº 1307, Bairro Coronel Antonino, Campo Grande.MS, CNPJ 03.983.632/0001-00, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, **Dr. AILTON STROPA GARCIA**, brasileiro, magistrado aposentado, portador do RG n.º 7560912 SSP/SP e do CPF n.º 705.969.138-34, doravante denominada **AGEPEN**, resolvem celebrar o presente **TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**, em conformidade com as cláusulas abaixo estipuladas, observado, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/93.

##### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Pelo presente Termo de Cooperação Técnica o **JFMS-DRDS** e a **AGEPEN** definem o uso do Sistema 'Malote Digital', **utilizando-se os acordos firmados com o TJMS**, visando à troca eletrônica de correspondências oficiais.

1.1.1 Todas as correspondências oficiais trocadas entre os partícipes, tais como: requisição e intimação de audiências, informação e lotação, intimação de servidores, dentre outras, deverão ser encaminhadas, preferencialmente, mediante Malote Digital ao Setor de Núcleo de Informações Criminais Penitenciária, setor da AGEPEN.

1.1.2. As comunicações que tratam de mandado de prisão, benefícios de progressão de regime, livramento condicional, prisão domiciliar, saída temporária para tratamento de saúde no lar sem escolta e alvará de soltura serão encaminhadas diretamente à Central Estadual de Alvará, preferencialmente, por Malote Digital.

1.1.3. Os setores da AGEPEN, quais sejam, Central Estadual de Alvará e Núcleo de Informações Criminais Penitenciárias, são responsáveis pelo recebimento e distribuição dos Malotes Digitais aos setores ou unidades prisionais da AGEPEN correspondentes, que deverão dar cumprimento em tempo hábil, devendo os Oficiais de Justiça diligenciar o envio e o recebimento, promovendo posteriormente a sua certificação.

##### CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Cooperação Técnica é de **24 (vinte e quatro) meses**, com início em **01/06/2016** e término em **31/05/2018**, podendo ser prorrogado a critério dos partícipes, mediante termo aditivo.

##### CLÁUSULA TERCEIRA - ATRIBUIÇÕES DA AGEPEN

3.1 Propiciar o acesso às informações objeto deste acordo, incluindo a disponibilização de relação com nome/lotação dos usuários que utilizarão o Malote Digital, e encaminhar à **JFMS-DRDS** para conhecimento e credenciamento junta à Central de Mandados da Subseção Judiciária.

3.2 Solicitar o imediato descredenciamento ou a suspensão temporária de acesso dos usuários quando desligados de seus quadros, ou afastados das funções, como por exemplo, aposentadoria, etc.;

3.3 Zelar pela adequada utilização das informações postas à disposição de cada partícipe, de modo a preservar o caráter sigiloso delas, onde couber ou for classificado;

3.4 Indicar setor/pessoa responsável para contato na **AGEPEN**, para esclarecimento de dúvidas/soluções de utilização do Sistema Malote Digital;

3.5 Cumprir fielmente os prazos assinalados nas comunicações enviadas pelo Malote Digital.

#### **CLÁUSULA QUARTA – ATRIBUIÇÕES DA SEGUNDA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL – SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL**

4.1 Propiciar o acesso às informações objeto deste acordo;

4.2 Credenciar os servidores indicados pela **AGEPEN** para acesso aos documentos enviados pelo Sistema Malote Digital;

4.3 Exercer constante vigilância sobre o fiel cumprimento das obrigações constantes neste Termo de Cooperação Técnica.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA FISCALIZAÇÃO**

5.1 O presente acordo será executado sob o acompanhamento da **AGEPEN** e da **JFMS-DRDS**, por meio da Central de Mandados da Segunda Subseção Judiciária – Dourados/MS, as quais se responsabilizarão por seu fiel cumprimento, designando fiscais para seu acompanhamento.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DA EXECUÇÃO**

6.1 As demais condições necessárias à execução deste acordo serão estabelecidas em instrumentos específicos, pelos partícipes diretamente envolvidos, representados pelos respectivos executores.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS**

7.1 Para execução do objeto deste acordo não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, podendo, eventualmente, haver disponibilização de móveis e equipamentos para uso nos setores da **AGEPEN** diretamente envolvidos no presente Termo de Cooperação Técnica.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS ALTERAÇÕES**

8.1 Durante sua vigência, este instrumento poderá ser alterado por mútuo entendimento entre os partícipes, mediante termo aditivo.

#### **CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO**

9.1 O partícipe que pretender rescindir o acordo comunicará ao outro, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO**

10.1 Os partícipes elegem, com preferência sobre qualquer outro, o foro da cidade de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, como competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente termo.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO**

11.1 Incumbirá á **AGEPEN** providenciar a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado e a **JFMS-DRDS** a publicação no Diário Eletrônico da Justiça Federal.

Documento assinado eletronicamente por **Nírive Gomes de Oliveira Martins, Diretor do Núcleo de Apoio Regional de Dourados**, em 08/06/2016, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA Nº 133, DE 08 DE JUNHO DE 2016.**

Regulamenta o plantão judiciário da Unidade Regional de Dourados que engloba as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, no período de 10 a 13/06/2016.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal, Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a criação das Unidades Administrativas Regionais, conforme a Resolução nº 275, de 22.02.2006, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região, alterada pela Resolução nº 440, de 22.09.2011;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 042/2015, de 21.05.2015, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 112/2016, de 09.05.2016, da Diretoria da Segunda Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul - Dourados, que regulamenta o horário de entrega de Comunicado de Prisão em Flagrante recebido no plantão judiciário para o Setor de Distribuição e Protocolo, **tendo em vista as audiências de custódia;**

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**art. 1º. INDICAR**, como juiz plantonista da Unidade Regional de Dourados, que compreende as Subseções de Dourados, Naviraí e Ponta Porã **NO PERÍODO DE 10 a 13/06/2016, AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS, a partir das 18:00 horas do último dia útil até as 08:00 horas do próximo dia útil**, o magistrado abaixo relacionado, **o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:**

PERÍODO	JUIZ PLANTONISTA
10.06.2016 a 13.06.2016	Dr. Leandro André Tamura, MM. Juiz Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS

**Parágrafo 1º.** Esclarecer que os(as) magistrados(as) plantonistas **responderão presencialmente na Subseção de sua lotação**, no horário estabelecido no Art. 3º desta Portaria, e **virtualmente** para as demais, **a partir das 18:00 horas do primeiro dia de designação.**

**Parágrafo 2º.** As subseções envolvidas no plantão deverão providenciar os equipamentos telemáticos, que assegurem acesso à imagem e a voz do Juiz Federal plantonista, para a realização do plantão nos moldes acima descritos.

**Parágrafo 3º.** Caberá a cada Magistrado indicado, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Direção da Unidade Regional de Dourados com antecedência de uma semana, indicando o Magistrado que o substituirá.

**Art. 2º. DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na **Subseção Judiciária de Dourados**, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Vara	Servidores Plantonistas na subseção Judiciária de Dourados:
10.06.2016 a 17.06.2016	2ª	Flávia Percília Ertzogue Rubio Rios, RF. 5280 e Vilma Aparecida Gerolim Abe, RF 5140

**Parágrafo 1º.** Os servidores plantonistas nas Subseções Judiciárias de Naviraí e Ponta Porã, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, serão indicados pelos respectivos Juízes Federais Diretores do Fórum daquelas Subseções em portaria própria.

**Parágrafo 2º.** Os Analistas Judiciários – Executantes de Mandados plantonistas na Subseção de Dourados, serão indicados pelo Juiz Corregedor da Central de Mandados em portaria própria.

**Parágrafo 3º.** O plantão dos Analistas Judiciários – Executantes de Mandados, **AOS SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, será cumprido na forma de sobreaviso pelo(a) Oficial(a) de Justiça Avaliador(a) Federal, podendo este ser acionado a qualquer hora do dia, via telefone de plantão – **(67) 9142-8104.**

**Parágrafo 4º.** Em atendimento ao determinado no § 2º, parte final, do artigo 1º da Resolução n. 70/2009 - CJF (Incluído pela Resolução n. 232, de 27.2.2013, CJF), **DETERMINO** a(o) **servidor(a) plantonista** da Subseção Judiciária de Dourados que, ao final do plantão presencial, **elabore o relatório próprio, acerca da realização do plantão**, pelo(a) Magistrado(a), nas dependências da Subseção Judiciária de sua lotação, **encaminhando-o à Vara Federal de lotação** do Magistrado Plantonista para que o **Diretor de Secretaria providencie a certidão**, nos termos da Resolução n. 71, de 31 de março de 2009.

**art. 3º.** O plantão será cumprido presencialmente pelos servidores da Subseção Judiciária de Dourados e na forma de sobreaviso nas demais subseções, aos **SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS**, no horário das **09:00 Às 12:00 Horas**, respectivamente:

**I** - na sede da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, localizada na **Rua Ponta Porã, nº. 1875, Jardim América, Dourados/MS;**

**II** - na sede da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, localizada na **Rua Baltazar Saldanha, nº 1917, Jardim Ipanema, Ponta Porã/MS;**

**III** - na sede da 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, localizada na **Praça Prefeito Euclides Antonio Fabris, nº 89, Quadra A-2, Centro, Naviraí/MS.**

**Art. 4º.** Não haverá atendimento nas dependências do fórum fora do horário designado no caput do Art. 3º, restando, contudo, às autoridades policiais, membros do Ministério Público Federal e advogados, o envio de documentos para:

**I** - 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Dourados, **via fax-símile, no telefone (67) 3422-9030, pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-drds-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-drds-plantao@trf3.jus.br), pelo telefone fixo (67) 3422-9804 ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-8090;**

II - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Ponta Porã, via fax-símile, no telefone (67) 3431-0811, ou pelo e-mail, no endereço eletrônico [jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br](mailto:jfms-ppor-plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5341;

III - 6ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em Naviraí, via fax-símile, no telefone (67) 3461-3756, pelo e-mail, no endereço eletrônico [nvri\\_vara01\\_plantao@trf3.jus.br](mailto:nvri_vara01_plantao@trf3.jus.br), ou pelo telefone celular de plantão (67) 9142-5406.

**Parágrafo único.** Os serviços relacionados estarão disponíveis ininterruptamente, ressalvando-se, contudo, a necessidade de confirmação do recebimento mediante a apresentação da via original assim que iniciado o expediente do plantão presencial.

**art. 5º.** O servidor plantonista em cada Subseção registrará os feitos no respectivo **Livro de Plantão**, bem como manterá registro próprio em relação a todas as ocorrências e diligências havidas com relação aos fatos apreciados, arquivando cópia das decisões, ofícios, mandados, alvarás, determinações e providências adotadas.

**Art. 6º** Os Comunicados de Prisão em Flagrante, autuados e processados em plantão judiciário, serão encaminhados ao Setor de Distribuição e Protocolo, pelos servidores plantonistas, imediatamente, no primeiro dia útil após o plantão judiciário, até às 08:30 horas, inpreterivelmente, a fim de viabilizar os trâmites necessários à realização das audiências de custódia.

**§ 1º:** Os plantonistas deverão examinar diariamente o e-mail do plantão, a fim de verificarem se houve o envio de Comunicado de Prisão em Flagrante no período pós expediente judiciário e, em caso afirmativo, encaminharem imediatamente, até às 08:30 horas, por e-mail ([JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br](mailto:JFMS-DRDS-SUDP@trf3.jus.br)) ou pessoalmente, ao Setor de Distribuição e Protocolo, para fins do cumprimento determinado no *caput* deste artigo. Caso o envio seja por e-mail, deverão comunicar também, via telefone (3422-9804), ao Setor de Distribuição.

**§ 2º:** O servidor do Setor de Distribuição e Protocolo, no período das 08:00 às 08:30 horas, examinará o e-mail do Setor de Distribuição de Dourados e, havendo a entrada de Comunicado(s) de Prisão em Flagrante, providenciará imediatamente os atos atinentes à distribuição (impressão, autuação, numeração de folhas, tiragem de etiquetas e termos), encaminhando referido(s) Comunicado(s) ao Juízo pertinente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 134, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Trata da designação de Juiz Federal Distribuidor, **PARA**

**O PERÍODO DE 13 a 17.06.2016.**

na Subseção Judiciária de Dourados/MS.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** – **DESIGNAR** como Juiz Distribuidor dos feitos, nesta 2ª Subseção Judiciária Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13 a 17.06.2016**, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	JUIZ DISTRIBUIDOR
13.06.2016 a 17.06.2016	Dr. Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### PORTARIA Nº 135, DE 08 DE JUNHO DE 2016.

Regulamenta o plantão judiciário, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira, **PARA O PERÍODO DE 13 a 17.06.2016**, na Subseção Judiciária de Dourados.

O Doutor **JANIO ROBERTO DOS SANTOS**, MM. Juiz Federal Diretor da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul/Dourados, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**Considerando** os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº. 391, de 23.07.2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

**Considerando** os termos do Provimento nº 107, de 21.08.2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 190/2009, de 28.07.2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

**CONSIDERANDO** o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08h às 18h) e o início do plantão (às 18h);

**RESOLVE:**

**Art. 1º. INDICAR** como juiz plantonista da 2ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **PARA O PERÍODO DE 13.06.2016 a 17.06.2016, durante a semana, após as 18 horas de segunda até as 08 horas da sexta-feira**, o magistrado abaixo relacionado, o qual somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

<b>PERÍODO</b>	<b>JUIZ PLANTONISTA</b>
13.06.2016 a 17.06.2016	Dr. Janio Roberto dos Santos, MM. Juiz Federal da 2ª Vara da Subseção Judiciária de Dourados, MS;

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Janio Roberto dos Santos, Juiz Federal**, em 08/06/2016, às 19:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **1A VARA DE DOURADOS**

### **PORTARIA Nº 16, DE 07 DE JUNHO DE 2016.**

O Doutor **LEANDRO ANDRÉ TAMURA**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANA PAULA BRITO DE JESUS**, Técnica Judiciária, RF 7416, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC-5), compensará no dia **10/06/2016** saldo existente no Banco de Horas,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **JOÃO AQUINO DE SOUZA FILHO**, Técnico Judiciário, RF 5806, para substituí-la na referida função, no dia supracitado, sem prejuízo de suas funções.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro André Tamura, Juiz Federal**, em 09/06/2016, às 12:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.